



Palmácia/CE, aos 18 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 089/2018.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Cumprimos os cordiais cumprimentos, encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa a Mensagem anexa contendo o **Projeto de Lei nº 014/2018**, que pretende instituir "a Semana TODAS AS VOZES CONTRA A VIOLÊNCIA", cujos os motivos serão abordados na justificativa da presente proposição.

Convictos de que os Nobres Vereadores dessa Câmara Municipal conferirão o apoio necessário, solicitamos a colaboração de Vossa Excelência no pronto encaminhamento e aprovação da presente proposição legislativa.

Sendo o que se propõe para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

M^{te} Elyny Gomes Pontes
Maria Elyny Gomes Pontes
Vereadora - PR



Palmácia/CE, aos 18 de maio de 2018.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2018.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente projeto de lei visa a implantação da Semana "TODAS AS VOZES CONTRA A VIOLÊNCIA", mediante ações educativas e preventivistas, minimizar as ações dos mecanismos atentatórios à integridade física, moral e psíquica de mulheres, crianças e adolescentes, idosos, negros, população LGBT e de vulnerabilidade social.

Nas proximidades da segunda década do ano 2000 ainda convivemos numa sociedade machista preconceituosa e desigual, mantenedora de diversas formas de subordinação e exclusão e negação de direitos adquiridos com a Constituição de 88. Em razão disto, o presente projeto de lei pretende cobrir a violência, promover a igualdade e o respeito mútuo, proporcionando a igualdade de direitos e a diversidade seja respeitada.

Face ao exposto, conta o Signatário com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

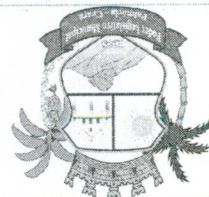
Vereadora - PR

MARIA ELANY GOMES PONTES

Maria Elany Gomes Pontes

18 de maio 2018

[Handwritten signature]



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2018, de 18 de maio de 2018.

Institui a Semana TODAS AS VOZES CONTRA A VIOLÊNCIA e dá outras providências.

Art. 1º. Art. 1º Fica instituído a Semana "TODAS AS VOZES CONTRA A VIOLÊNCIA", voltado para o enfrentamento dos diversos tipos de violência contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos, negros, população LGBT e de vulnerabilidade social.

§ 1º A implementação das ações da Semana "TODAS AS VOZES CONTRA A VIOLÊNCIA" será desenvolvido pelo Poder Executivo, através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, e em parcerias com Organismos Não Governamentais – ONGs, Poder Legislativo Municipal, Universidades e demais entes federados, no mês de outubro.

Art. 2º. São diretrizes do Projeto:

- I. Prevenir e combater quaisquer formas de violências contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos, negros, população LGBT e de vulnerabilidades social;
- II. Divulgar e promover os serviços que garantem a proteção e a responsabilização dos agressores/autores das agressões;
- III. Promover o acolhimento humanizado e a orientação, bem como o seu encaminhamento aos serviços de atendimento especializado, quando necessário.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo, articular junto as secretarias e demais parceiros, a elaboração do plano de ação para a implementação da Semana.

18 de maio de 2018

Veradora - PR

MARIA ELANY GOMES PONTES

M^{te} Elany Gomes Pontes

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Palmácia, aos 18 de maio de 2018.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

§ 2º A participação nas instâncias de gestão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Parágrafo único. A Semana poderá promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbitos federal, estadual e municipal.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

